



CALENDÁRIO ELEITORAL

PARA OS CARGOS DE COORDENADORES DE CURSO DA DIRETORIA DE ELÉTRICA – IFSP/SP

Em conformidade com a Resolução N.º 42/2018-CONSUP, de 08 de maio de 2018, a Comissão Eleitoral para eleição dos Coordenadores dos Cursos de Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Tecnologia em Sistemas Elétricos, Tecnologia em Automação Industrial, Técnico Concomitante e Subsequente em Telecomunicações, Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica, Técnico Concomitante e Subsequente em Eletrotécnica e Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrônica do Instituto Federal de São Paulo – Campus São Paulo, instituída pelas Portarias N.º SPO 259, 260, 261, 262, de 16 de agosto de 2019 e N.º SPO 278, 279 e 280, de 23 de agosto de 2019, torna público o **CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS COORDENADORES DOS CURSOS** supracitados.

FINALIDADE

O presente calendário tem por finalidade estabelecer normas e orientações do processo eleitoral para a escolha dos coordenadores dos cursos acima citados, tendo como base a Resolução N.º 42/2018-CONSUP. Para mais informações do código eleitoral, esta resolução encontra-se disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/4WvbqS6jrQB0w34>.

PROCESSO ELEITORAL

Este processo eleitoral constará de 7 (sete) pleitos distintos a fim de atender aos seguintes cursos:

- i. Engenharia Eletrônica
- ii. Engenharia de Controle e Automação
- iii. Tecnologia em Sistemas Elétricos
- iv. Tecnologia em Automação Industrial
- v. Técnico Concomitante e Subsequente em Telecomunicações
- vi. Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrônica
- vii. Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica e Técnico Concomitante e Subsequente em Eletrotécnica

Os cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica e Técnico Concomitante e Subsequente em Eletrotécnica são coordenados por um único coordenador. Por isso, haverá apenas um pleito para os 2 cursos.

CANDIDATOS

Poderão se candidatar à função de Coordenador de Curso, todos os professores do quadro efetivo em regime de 40 horas ou Dedicção Exclusiva, em exercício e lotados no campus, desde que tenham ministrado aula no curso nos últimos 4 anos e se enquadrem nas condições abaixo de acordo com o curso, exceto os professores sob licença ou afastados, independente do motivo no período da inscrição:

- Cursos Técnicos nas modalidades Integrada ao Ensino Médio, Subsequente e/ou Concomitantes: professores responsáveis por componente curricular dos cursos.
- Cursos Superiores de Tecnologia ou Bacharelado: professores responsáveis por componente curricular do curso e que tenham titulação em nível de pós-graduação.

Entende-se por responsável o professor que tenha ministrado o referido componente curricular ao menos por um semestre durante a oferta do curso, no prazo de até 4 anos anteriores à data do pleito.

INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Os docentes interessados em concorrer às eleições devem preencher uma ficha de inscrição e entregá-la pessoalmente ou por procuração nos dias 03/09/2019 (das 15h às 18h30) e 04/09/2019 (das 15h às 18h30) na sala dos professores da Diretoria de Elétrica (IFSP/SP - sala D121 - Bloco D). Haverá uma mesa da Comissão para receber as inscrições. A ficha de inscrição encontra-se em <https://drive.ifsp.edu.br/s/0oT73vF2s9p49Ro>.

Considerando que será realizado um pleito para cada coordenação de curso, o mesmo candidato poderá participar de mais de um processo eleitoral, desde que satisfaça as condições acima para o referido curso. Somente os candidatos com candidatura homologada poderão concorrer às eleições.

É de inteira e exclusiva responsabilidade dos candidatos o correto preenchimento das informações na ficha da inscrição, bem como a plena ciência e aceitação das condições previstas neste processo eleitoral. O candidato não poderá retificar sua ficha de inscrição após o período das inscrições.

A lista contendo a relação nominal das candidaturas homologadas para o pleito será publicada no site do IFSP – Campus São Paulo (<https://spo.ifsp.edu.br>), na data definida no calendário, que se encontra no final deste documento.

CAMPANHA ELEITORAL

Será permitida aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de e-mails, redes sociais e outros veículos de comunicação, bem como se apresentar em salas de aula, por 5 min, para as turmas referentes aos cursos aos quais se candidata, somente no período de campanha, conforme o calendário. Toda denúncia de abuso ou de irregularidades, devidamente fundamentada, deverá ser enviada para o e-mail da Comissão Eleitoral (cedelFCC.spo@ifsp.edu.br).

ELEITORES

Serão considerados eleitores aptos a votar:

I – todos os docentes do quadro efetivo que são responsáveis por componentes curriculares durante a oferta do curso, no prazo de até 4 anos anteriores à data do pleito e os docentes que estejam com aulas atribuídas para o semestre seguinte ao pleito.

II – todos os técnicos de laboratório com atuação direta ao curso, ou seja, que respondam diretamente para o coordenador do curso.

III – todos os discentes regularmente matriculados no curso no período de realização da eleição.

A Comissão divulgará a lista dos eleitores aptos a votar, conforme calendário eleitoral, no link:

<https://drive.ifsp.edu.br/s/uhT45yJMaEOvIxE>. O eleitor poderá interpor recurso, caso seu nome não conste nesta lista.

VOTAÇÃO

A votação será realizada no período definido no calendário, via Sistema Aurora, que poderá ser acessado por meio do link: <https://aurora.ifsp.edu.br>.

O manual de uso do Sistema Aurora para eleitores pode ser encontrado em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/a1bbb9c591ed4de03b8e94481d620e98>.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os candidatos e eleitores poderão interpor recursos nos períodos especificados no calendário, única e exclusivamente, enviando e-mail para o endereço cedelFCC.spo@ifsp.edu.br. No caso dos candidatos, neste e-mail devem constar a identificação do candidato, o objeto da contestação e os argumentos com os quais contesta a referida decisão do pleito. Serão indeferidos os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou interpostos fora do prazo estipulado no calendário.

ELEITOS

Será considerado eleito o candidato com maior número de votos, de acordo com a ponderação disposta na Resolução N.º 42/2018-CONSUP. Para os casos de empate, há critérios definidos para o desempate na referida resolução. Caso um candidato seja eleito para 2 (dois) ou mais cargos de coordenador, ele deverá optar por apenas um deles. Como regra geral, se por quaisquer motivos um candidato eleito não puder assumir o cargo, ele será ocupado pelo candidato imediatamente seguinte na votação daquele curso e assim sucessivamente. Outras situações não previstas na resolução serão decididas por esta Comissão Eleitoral.

A lista contendo a classificação nominal dos candidatos por curso será publicada no site do IFSP – Campus São Paulo (<https://spo.ifsp.edu.br>), na data definida no calendário.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Eleitoral não se responsabiliza por falhas técnicas, de qualquer ordem, motivo ou natureza que impeça ou limite o uso do Sistema Aurora. Necessárias comunicações serão publicadas no site do Instituto Federal de São Paulo – Campus São Paulo, em: <https://spo.ifsp.edu.br>.

CALENDÁRIO ELEITORAL

| EVENTO | DATA/PERÍODO |
|--|--|
| Publicação da Lista de Eleitores aptos a votar | 31/08/2019 |
| Período para interposição de recursos sobre a Lista de Eleitores aptos a votar | 31/08/2019 – 08/09/2019 |
| Análise e resposta dos recursos interpostos sobre a Lista de Eleitores | 31/08/2019 – 09/09/2019 |
| Inscrições dos candidatos | 03/09/2019 (15h às 18h30) 04/09/2019 (15h às 18h30) |
| Resultado prévio das inscrições | 05/09/2019 [até às 10hs] |
| Interposição de recursos sobre o resultado prévio das inscrições | 05/09/2019 |
| Análise e resposta dos recursos | 06/09/2019 |
| Homologação dos candidatos | 06/09/2019 - 07/09/2019 |
| Período para campanha eleitoral | 08/09/2019 – 11/09/2019 |
| Eleição - Votação | 12/09/2019 - 13/09/2019 |
| Publicação de resultado preliminar | 14/09/2019 |
| Interposição de recursos | 14/09/2019 - 16/09/2019 |
| Análise e resposta dos recursos | 14/09/2019 – 17/09/2019 |
| Publicação do resultado final | 17/09/2019 – 18/09/2019 |
| Encaminhamento à Direção Geral | 18/09/2019 – 19/09/2019 |

São Paulo, 29 de agosto de 2019.

**Comissão Eleitoral para a eleição dos cargos de Coordenadores de Curso
Diretoria de Elétrica – IFSP Campus São Paulo**